



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Mensagem n.º 01/2025

Brasília, 29 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação das Casas do Congresso Nacional, nos termos do art. 96, II, da Constituição Federal, Projeto de Lei e sua respectiva justificção, que visa a criação de 240 novos cargos e funções no quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A proposta prevê a criação gradual de 50 cargos de Analista Judiciário, 70 cargos de Técnico Judiciário, 20 cargos em comissão (CJ-3) e 100 funções comissionadas (FC-6), entre os exercícios de 2026 e 2028, a fim de adequar a estrutura administrativa do CNJ ao aumento expressivo de suas atribuições, decorrente da implementação e monitoramento de políticas judiciárias nacionais.

Ressalta-se que a medida não implica aumento do limite global de despesas primárias, sendo integralmente custeada por remanejamento interno do próprio orçamento do órgão. O projeto visa garantir a continuidade e a qualidade das ações do CNJ na coordenação do Poder Judiciário, fortalecendo sua capacidade institucional de planejamento, fiscalização, inovação e promoção do acesso à justiça, em benefício direto da sociedade brasileira.

Atenciosamente,

Ministro Edson Fachin
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Secretaria-Geral da Mesa SERN 29/Out/2025 16:22
Ponto: 1333
Ass.: Alex
Origem: